

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação
Programa de Pós-Graduação em Assistência Farmacêutica

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO PARA A DEFESA DE TESE

Ao

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Assistência Farmacêutica

Encaminhamos a Vossa Senhoria o PDF da tese para os trâmites necessários, bem como lista de sugestões de nomes da Comissão Examinadora, em ordem de preferência, para realização da Defesa:

Nome do discente:

Título da tese:

Número de Meses Cursado no PPGASFAR:

É Bolsista? () SIM () Não

Número total de créditos em disciplinas já cursados:

Realizou Estágio Docente? () SIM () NÃO

Data da Solicitação: __/__/__.

Data Proposta para a Defesa: __/__/__.

COMPONENTES PARA A COMISSÃO EXAMINADORA:

Nome do orientador: _____

Instituição: _____

Listar os nomes, EM ORDEM DE PREFERÊNCIA, e os dados de dez MEMBROS SUGERIDOS PARA COMPOR A COMISSÃO EXAMINADORA, sendo 5 (cinco) membros externos ao PPGASFAR/UNIFAL-MG e 5 (cinco) membros vinculados ao Programa. Todos os membros sugeridos deverão ser portadores do título de Doutor e estar vinculados a uma instituição de ensino e/ou pesquisa

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação
Programa de Pós-Graduação em Assistência Farmacêutica

Membros Externos:

Nome / Instituição:	
Titulação:	() Mestre () Doutor
E-mail:	
Participou do Exame de Qualificação?	() SIM () NÃO

Nome / Instituição:	
Titulação:	() Mestre () Doutor
E-mail:	
Participou do Exame de Qualificação?	() SIM () NÃO

Nome / Instituição:	
Titulação:	() Mestre () Doutor
E-mail:	
Participou do Exame de Qualificação?	() SIM () NÃO

Nome / Instituição:	
Titulação:	() Mestre () Doutor
E-mail:	
Participou do Exame de Qualificação?	() SIM () NÃO

Nome / Instituição:	
Titulação:	() Mestre () Doutor
E-mail:	
Participou do Exame de Qualificação?	() SIM () NÃO

Membros Internos:

Nome / Instituição:	
Titulação:	() Mestre () Doutor
E-mail:	
Participou do Exame de Qualificação?	() SIM () NÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação
Programa de Pós-Graduação em Assistência Farmacêutica

Nome / Instituição:	
Titulação:	() Mestre () Doutor
E-mail:	
Participou do Exame de Qualificação?	() SIM () NÃO

Nome / Instituição:	
Titulação:	() Mestre () Doutor
E-mail:	
Participou do Exame de Qualificação?	() SIM () NÃO

Nome / Instituição:	
Titulação:	() Mestre () Doutor
E-mail:	
Participou do Exame de Qualificação?	() SIM () NÃO

Nome / Instituição:	
Titulação:	() Mestre () Doutor
E-mail:	
Participou do Exame de Qualificação?	() SIM () NÃO

Fechada ao público: () Não () Sim* * Justificativa:

Declaro que os membros da banca examinadora indicados no presente formulário foram consultados sobre a indicação de seus nomes e provável data de defesa.
 Assinatura discente:
 Assinatura docente:

Data da Solicitação: ____/____/____.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação
Programa de Pós-Graduação em Assistência Farmacêutica

Orientações:

- 1 - É dever do orientador/discente entrar em contato com os membros da banca examinadora comunicando-os da sugestão e da data sugerida para realização da defesa.
- 2 - Imprimir o Histórico Escolar pelo Sistema Acadêmico e anexar junto a este Formulário de Solicitação para a Defesa da tese, que deverá ser enviado via SEI à Coordenação do PPGASFAR/UNIFAL-MG;
- 3 - O Colegiado do PPGASFAR indicará os membros da banca;
- 4 - O agendamento da defesa deverá ser feito via SEI pelo orientador **após indicação dos membros da banca pelo Colegiado**. O Formulário de Agendamento deverá ser inserido no mesmo processo da solicitação de defesa;

Ressaltamos que a sugestão de componentes para a comissão examinadora deve considerar as recomendações do Ministério Público Federal e a Instrução Normativa Nº 04, de 16 de março de 2023:

(...) Art. 1º Que a composição das bancas examinadoras de qualificação e defesa de teses e dissertações, possuam imparcialidade, e que sejam regulados potenciais conflitos de interesse, não sendo permitido que as bancas examinadoras e comissões julgadoras sejam compostas por membros com relações de parentesco, até o terceiro grau; enteado; cônjuge ou companheiro; relações de filiação, societárias e/ou comerciais entre si ou com os candidatos;

Art. 2º Que seja exigido que os membros de bancas examinadoras de qualificação e defesa de teses e dissertações, possuam, como requisito mínimo, o mesmo título almejado pelo candidato;

Art. 3º Que seja garantida a exogenia das bancas examinadoras de qualificação e defesa de teses e dissertações, a fim de impedir comissões e bancas exclusivamente formadas por ex-alunos da própria instituição ou ex-orientandos do presidente da banca, com presença de número mínimo de examinadores externos à universidade, assim considerados aqueles que se doutoraram em outra instituição ou que sejam vinculados formalmente, por contrato ou estatuto, a outra universidade ou outro programa de pós-graduação; (...)

ENVIAR O FORMULÁRIO PREENCHIDO VIA SEI/PROTOCOLO